



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 366, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa Tribunais de Justiça para compor o Comitê de Gestão do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud), no âmbito do Conselho Nacional de Justiça.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI n. 08278/2021,

CONSIDERANDO que a Portaria Presidência n. 294/2022, a qual institui o Comitê de Gestão do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud), no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, estabelece, em seu art. 1º, inciso VI, que o Comitê será composto por 3 (três) representantes dos Tribunais de Justiça dos Estados, contemplando a representação dos tribunais por porte, preferencialmente de regiões distintas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar tribunais de justiça para compor o Comitê de Gestão do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud), no âmbito do Conselho Nacional de Justiça:

I - o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, representando os Tribunais de Justiça de grande porte;

II - o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, representando os Tribunais de Justiça de médio porte; e

III - o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, representando os Tribunais de Justiça de pequeno porte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 28/10/2022, às 15:02, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1424312** e o código CRC **F6211FFC**.

08278/2021

1424312v4